

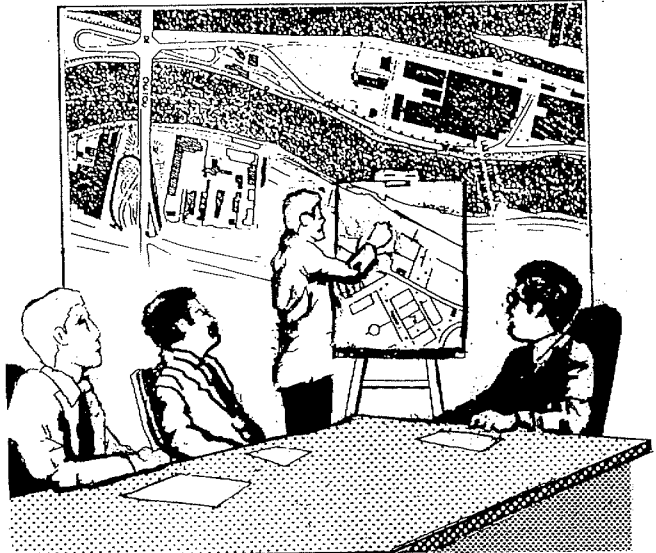
GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado
de Ações Estratégicas
e Planejamento

ASSESSORAMENTO MUNICIPAL



instituto
jones
dos
santos
neves



CATÁLOGO DE SERVIÇOS

1501063
328/2009

CATÁLOGO DE SERVIÇOS

Setembro/1993

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Albuino Cunha de Azeredo

SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÕES
ESTRATÉGICAS E PLANEJAMENTO
Antônio Fernando Dórea Porto

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES
Antônio Marcus Carvalho Machado

COORDENAÇÃO TÉCNICA

Rômulo Cabral de Sá

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Julia Maria Demoner

EQUIPE TÉCNICA

Fernando Augusto B. Bettarello

Luciene Becacici Esteves Vianna

Maria Emília Coelho Aguirre

Maurício Faria

Adilson Vilaça de Freitas

DIGITAÇÃO

Eni de Fátima Dezan Lima

PROGRAMAÇÃO VISUAL

Lastênio J. Scopel

REVISÃO

Djalma José Vazzoler

EDIÇÃO

Francisca de Fátima Proba Soares

É permitida a reprodução total ou parcial deste documento, desde que citada a fonte.

Apresentação

Senhor Prefeito,

Um povo o elegeu como condutor de variadas aspirações. E nós o elegemos como importante parceiro para o desenvolvimento das potencialidades de um município e do Estado.

É essa parceria que pretendemos intensificar com a remessa do presente **Catálogo de Serviços**, cujo propósito é a apresentação das áreas de atuação do Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN - no que se refere ao assessoramento técnico aos municípios.

Dessa forma, colocamos à disposição de V.Exa. informações a respeito dos serviços que o IJSN pode oferecer à administração municipal. A experiência acumulada que adquirimos desde 1976 - data da criação deste órgão do governo do Estado - fazemos questão de partilhar com os representantes que o povo escolheu para liderar a busca dos sonhos coletivos.

Antônio Marcus Carvalho Machado
Diretor Superintendente do IJSN

Sumário

APRESENTAÇÃO

1 - INTRODUÇÃO	7
2 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO MUNICIPAL	8
3 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	9
4 - NORMAS DE PROCEDIMENTO E MÉTODOS DE TRABALHO	10
5 - APERFEIÇOAMENTO E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS MUNICIPAIS	11
6 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	12
7 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS SETORIAIS	13
8 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS	14
9 - ELABORAÇÃO DE PERFIS MUNICIPAIS	15
10 - ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETOS DE LEIS MUNICIPAIS	16
11 - ELABORAÇÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO	17
12 - ELABORAÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL	8
13 - SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS	19
14 - QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	20

1 - Introdução

A responsabilidade de conduzir a gestão das aspirações de uma comunidade é tarefa de porte. Até aqui, nada de novo. Os representantes dessa vontade popular, não importando o posto que ocupam na diversidade que compõe o leque das lideranças, jamais se eximem do reconhecimento dessa responsabilidade. O prefeito, então, torna-se o grande agregador dos anseios, e, com certeza, quer dar respostas aos desejos de sua população. É evidente que há formulações que se tornam impraticáveis, seja pelo volume de recursos financeiros que requisitam para sua implementação, seja pela escassez do tempo que rege uma administração municipal. Contudo, se a administração dispõe dos instrumentos que podem ajudá-la a filtrar o que é factível ou não, há um ganho em relação ao tempo de decisão e de ação.

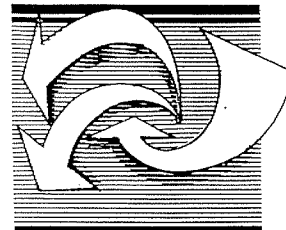
O Instituto Jones dos Santos Neves se propõe a ser um desses instrumentos. Já que desde 1976 está nesse ramo, prestando assessoria técnica ao Poder Público Municipal. A nossa atuação abrange desde a estruturação setorial de recursos humanos do município até a consecução de projetos que permitam ao administrador municipal caminhar além do exíguo tempo em que gerencia os negócios coletivos de sua comunidade, implantando linhas de ação que desmistificam o tabu de que não vale a pena plantar para o futuro.

Trabalhamos com o município numa visão integrada ao contexto regional, impedindo que o administrador seja induzido ao isolamento, que normalmente o fecha numa "camisa-de-força". A capacidade de trabalhar a ação municipal, inserindo-a na potencialidade de desenvolvimento da região, possibilita ao administrador o exercício da parceria política, estabelecendo vínculos que facilitam as conquistas que consolidam o bem-estar esperado pela população.

O Instituto Jones dos Santos Neves é um instrumento a serviço do município, podendo atuar nas áreas que passamos a descrever.

Sem dúvida, senhor Prefeito, seremos grandes parceiros. Se já estamos ou estivemos juntos em trabalhos anteriores, temos certeza que poderemos oferecer ainda mais!

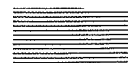
2-Planejamento Estratégico Municipal



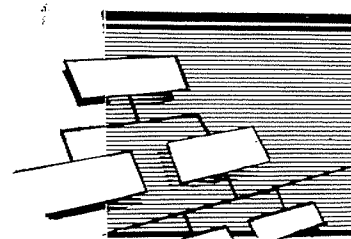
O Planejamento Estratégico parte do conhecimento efetivo das demandas públicas, demarca a capacidade de resposta da gerência municipal, prioriza a tomada de decisões e, finalmente, possibilita a ação mais precisa da administração. Reduzindo os pontos fracos da administração municipal, potencializando os pontos fortes, conveniando parceiros e racionalizando os investimentos, o Instituto Jones dos Santos Neves encontra, com a administração municipal, o caminho da atuação dinâmica e adequada aos compromissos vinculados com a comunidade.

O Instituto Jones dos Santos Neves desencadeia e acompanha no município um processo metodológico que privilegia a realização de seminários e entrevistas internas e externas, gerando produtos intermediários, tais como o Diagnóstico do Ambiente Interno e Externo e, finalmente, o Plano Estratégico Municipal.

Com esse processo, o Instituto e a administração pretendem clarear os objetivos municipais, identificar e priorizar as ações internas e externas necessárias para alcançá-los. É claro que o principal ator nesse cenário é o município. Mas nós estaremos juntos a cada passo.



3 - Estrutura Organizacional



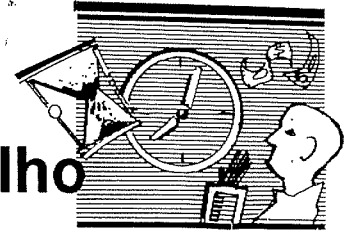
Tradicionalmente as prefeituras municipais se estruturaram à medida que novos serviços se somaram à expectativa da população local, nunca havendo estudos que fundamentassem a consolidação das "caixinhas" acrescidas ao organograma sempre em movimento. Tal "cultura" administrativa gerou duplicidade de funções entre unidades administrativas, áreas não estruturadas formalmente, incompatibilidade com a proposta orçamentária de governo e, mesmo, áreas concorrentes na ação municipal.

Diante dessa situação, muitos prefeitos têm optado por fazer vista grossa à desengonçada estrutura organizacional. Outros resolvem encurtar aqui e espichar ali, tentando criar mecanismos que gerem agilidade na decisão e eficiência operacional. Nesse cenário, o Instituto Jones dos Santos Neves se propõe a fazer a revisão da estrutura administrativa da prefeitura, garantindo melhor prestação dos serviços públicos à comunidade, com técnica e metodologia apropriadas.

Em parceria com o Instituto Jones dos Santos Neves, a administração municipal terá a seu serviço profissionais com formação e experiência acumulada na organização administrativa dos municípios do Estado.



4 - Normas de Procedimento e Métodos de Trabalho

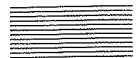


Qualidade e produtividade. Quem não deseja esse binômio operando na sua empresa ou na administração a seu encargo? Evidentemente, esse é um desejo partilhado por todo administrador moderno. E não tão difícil de ser atingido.

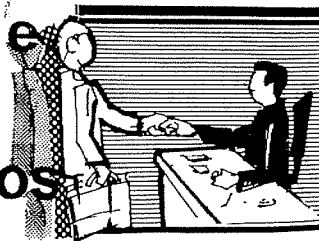
Com tantos anos de dedicação ao desenvolvimento municipal, o Instituto Jones dos Santos Neves vem procurando a permanente melhoria da eficiência da máquina administrativa.

Sua equipe técnica analisa os pontos de estrangulamento no fluxo de informações e de serviços e formula novos conceitos operacionais, primando pela agilidade e eficácia na engrenagem de tramitação. A redefinição de rotinas de trabalho e normas de procedimento reduz o tempo gasto, gera economia dos recursos financeiros e otimiza o aproveitamento dos recursos humanos.

Resumindo: o mesmo pessoal, menos tempo e menor gasto. O Instituto Jones dos Santos Neves quer partilhar esse conhecimento com o seu município. Quem ganha é a população, que terá melhor atendimento, mais obras e mais serviços. Com qualidade!



5 - Aperfeiçoamento e Valorização dos Recursos Humanos Municipais

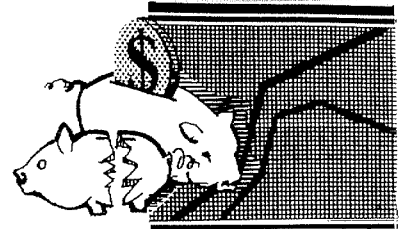


O servidor municipal é a própria prefeitura. Se ele está mal preparado, insatisfeito e ranzinza, essa é a imagem que o cidadão/eleitor irá levar para casa acerca da administração municipal. Como nem sempre o contribuinte consegue ser atendido pelo prefeito, aquele funcionário que o atendeu mal ou displicentemente é quem vai carimbar, na visão do visitante, uma imagem negativa da administração pública. Além do mais, recursos humanos capacitados garantem melhor qualidade administrativa. Sabemos, também, que o servidor estimulado terá melhor desempenho.

O Instituto Jones dos Santos Neves se propõe a fazer uma avaliação do quadro de servidores e um programa de treinamento, reciclagem e capacitação de pessoal. Concomitantemente, irá indicar a correção de possíveis desvios de função, de distorções salariais decorrentes e o estabelecimento de normas de avaliação de desempenho e promoção funcional, podendo atingir a formulação de um Plano de Cargos e Salários (Plano de Carreira).



6 - Administração Financeira



Quem cuida do caixa? Via de regra, o tesoureiro ou secretário de finanças é pessoa de estrita confiança do prefeito. Sabe lidar com instrumentos contábeis e é um bom formulador de técnicas de arrecadação. Mas dificilmente há sintonia entre a mão de entrada e a mão de saída dos recursos financeiros. Dificilmente a despesa está sob controle.

Um programa de governo, para atingir seus objetivos, deve ter entre seus instrumentos básicos o exercício do gerenciamento das finanças públicas de forma racional.

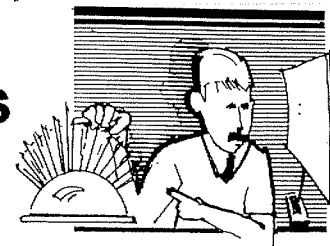
A identificação dos pontos críticos das finanças públicas não deve restringir-se à ótica da receita, mas, também, à análise da despesa.

As demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias devem subsidiar não só o planejamento das ações de governo, mas também a sua execução, na medida em que sua repercussão poderá indicar correção de rumos ou de práticas operacionais.

A previsão e o controle do fluxo de caixa pode contribuir para a reversão de uma situação deficitária, sinalizando, inclusive, a possibilidade de geração de poupança para investimento, seja individualmente seja em parceria com outras instâncias.



7 - Elaboração de Projetos Setoriais



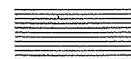
Onde, como e o que fazer? A angústia que vive o gerente público por se confrontar diariamente com um leque de demandas que normalmente vão além da capacidade financeira do município, pode e deve ser remediada com o envolvimento da população e um bom plano de aplicação. Ao longo do tempo em que vem assessorando as prefeituras municipais, o Instituto Jones dos Santos Neves aprendeu a conviver com essa realidade e nela intervir com segurança e racionalidade.

Na elaboração do Programa de Governo e na consolidação do orçamento municipal a administração local identifica os setores nos quais pretende atuar prioritariamente.

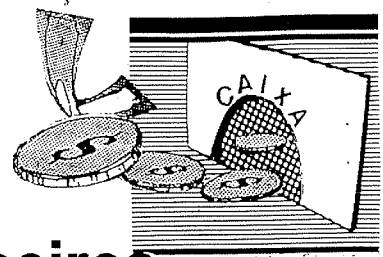
Para que esta atuação aconteça de forma efetiva e politicamente sustentada, são necessários estudos dentro dos setores específicos, onde os problemas, carências e potencialidades serão investigados, para encontrar alternativas de solução que poderão ser de curto, médio e longo prazos. Algumas dessas ações poderão ser objeto de captação de recursos.

O Instituto Jones dos Santos Neves alerta que esses estudos devem considerar a necessária integração entre os setores e que devem, também, analisar o município em seu contexto regional/estadual.

E sua equipe técnica está preparada para isso.



8 - Elaboração de Projetos para Captação de Recursos Financeiros



Nestes tempos de "vacas magras" tornou-se proibitivo o atendimento de muitas demandas municipais; que contam só com o erário local. Por outro lado, tendo em vista as circunstâncias de aperto financeiro geral, ninguém está abrindo o cofre para subsidiar empreendimentos que não sejam consistentemente justificados.

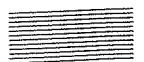
A captação de recursos financeiros necessários à implementação de projetos setoriais pode ter como fontes de financiamento agências nacionais (estado e União), internacionais (governo/governo) e o setor privado (parcerias).

O Instituto Jones dos Santos Neves pode contribuir com a administração municipal das seguintes formas:

- Identificando os programas de financiamento nos setores e/ou ações priorizadas pela Prefeitura;
- Auxiliando no conhecimento e detalhamento dos procedimentos exigidos pela fonte de financiamento; e
- Elaborando projeto de captação de recursos, nos moldes exigidos pela fonte.

Quem não projeta, não realiza. Todos esses anos de existência do Instituto Jones dos Santos Neves confirmam a especialização do órgão como gerador de importantes projetos que trouxeram recursos para o Espírito Santo. Essa potencialidade, alicerçada com um rol de bons profissionais e especialistas, está à disposição de sua prefeitura.

Conte com o Instituto!



9 - Elaboração de Perfis Municipais



Quem não se revela, passa por ausente. Por isso é extremamente necessário que o município tenha logo esse retrato, uma radiografia que o apresente fora dos limites locais e que seja também um instrumento para ser manuseado pela administração municipal e pela população. É fundamental esse autoconhecimento! E se esse é o assunto, cabe perguntar: o seu município já fez o perfil? Se feito, está atualizado?

Se a resposta para a primeira ou segunda pergunta for um não, faça contato com o Instituto Jones dos Santos Neves. Nós fazemos o perfil do município ou atualizamos seus dados.

O Perfil Municipal tem a finalidade de caracterizar o município através da sistematização de informações relativas a:

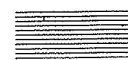
- Processo de desenvolvimento da sócio-economia local;
- Aspectos ligados às interações políticas vigentes;
- Características do meio ambiente;
- Aspectos culturais e históricos;
- Infra e superestrutura urbana; e
- A inserção do Município no desenvolvimento regional.

Trata-se de um documento com potencialidades para subsidiar as ações de governo (estadual/municipal) e as políticas de fomento/incentivo setorial.

Permite avaliar a inserção do município no contexto regional - suas funções, vantagens locacionais e inter-relações com municípios vizinhos.

Evidencia oportunidades para investimentos públicos e privados, propiciando aos investidores um planejamento mais seguro e racional.

Se o Perfil Municipal lhe interessa, convoque o Instituto!



10 - Elaboração de Anteprojetos de Leis Municipais



Consiste em um conjunto de instrumentos legais, adequados a cada realidade, criados com o objetivo de garantir a segurança, o bem estar da Comunidade, os direitos de cada cidadão e sua qualidade.

Dentre estes instrumentos, fazem parte os seguintes anteprojetos de leis:

- **Lei de Zoneamento** - define, através de zonas de uso na área urbana da cidade, locais apropriados e com predominância para moradia, indústria, comércio, lazer e outros.

- **Lei de Parcelamento do Solo** - estabelece normas para loteamento e desmembramentos para fins urbanos, como, tamanho mínimo de lotes, reserva de áreas públicas e obrigações do loteador quanto à implantação de infraestrutura.

- **Código de Obras** - é um conjunto de normas específicas de construção e tem como objetivo garantir o conforto e a segurança de sua família e da comunidade, dentro dos padrões mínimos de higiene e segurança.

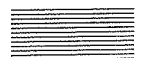
O Código de Obras oferece, também, orientações para a construção de muros, rampas, calçadas, escadas, etc. Além disso, contém informações para construção de lojas, escritórios, hospitais, cinemas, mercados, postos de gasolina, edifícios públicos e outros.

- **Código de Posturas** - oferece recomendações técnicas sobre higiene e segurança e a fixação de funcionamento para os estabelecimentos comerciais, industriais e prestações de serviço, além da implantação de normas de convivência e comportamento social, necessárias ao bem estar da comunidade.

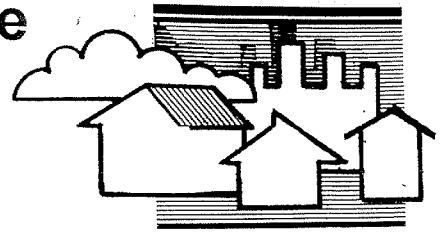
- **Lei de Perímetro Urbano** - define a área urbana do Município. O que não for área urbana e de expansão urbana é considerada área rural. Toda legislação urbana é aplicada somente dentro do perímetro urbano.

Os perímetros urbanos são estabelecidos para fins de tributação, planejamento e controle urbanístico, favorecendo a aplicação dos recursos na implantação dos serviços públicos.

- **Lei de Meio Ambiente** - estabelece normas, padrões e critérios para a proteção, controle, recuperação e melhoria do meio ambiente e da qualidade de vida da população. Presta-se ao controle das atividades poluidoras, à proteção das florestas, à educação ambiental, etc



11 - Elaboração de Cadastro Imobiliário



O Município, no exercício de sua atividade financeira, arrecada tributos (impostos, taxas e contribuição de melhoria), que vão constituir parte da receita municipal (receita tributária).

Para a obtenção da receita tributária, é necessário que o fisco municipal mantenha o registro das pessoas, bens e atividades sujeitos à incidência dos tributos de competência do Município. A esse conjunto de registros e anotações dá-se o nome de Cadastro Fiscal Imobiliário.

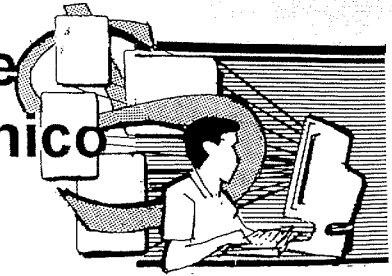
O assessoramento técnico prestado pelo IJSN é conduzido no sentido de dotar a prefeitura de uma estrutura eficiente de controle e acompanhamento permanente dessa atividade, propiciando, assim, a melhoria da arrecadação tributária e a centralização das informações cadastrais no setor competente.

A atividade de cadastramento de novas unidades imobiliárias, a atualização dos dados dos imóveis já cadastrados, a elaboração de uma Planta Genérica de Valores de Terrenos Urbanos e o mapeamento de outras informações cadastrais são alguns dos produtos do Cadastro, fundamentais para o planejamento e a gestão municipal.

Com a assessoria do Instituto Jones dos Santos Neves a prefeitura vai ter o município na palma da mão. Sele esse compromisso com o Instituto!



12 - Elaboração de Cadastro Técnico Municipal



O administrador moderno sabe que só pode decidir e agir tendo à mão fatos e dados. A intuição e o achismo vêm sendo substituídos por um comportamento balizado em acervos que possibilitam um amplo conhecimento das realidades locais. O Instituto Jones dos Santos Neves oportuniza à gestão municipal a consolidação dos acervos. Vejamos:

Na oportunidade do Cadastramento Imobiliário tem-se a possibilidade de coletar, concomitantemente, informações sobre a situação econômica, social e sobre os aspectos físico-territoriais, culturais e políticos do Município.

Estas informações são importantes para respaldar o planejamento das ações setoriais do Governo.

Esse cadastramento mais amplo, o CTM - Cadastro Técnico Municipal - introduz métodos de levantamento e registro de dados que facilitam a identificação do contribuinte, permite a utilização de critérios mais justos na avaliação imobiliária e, por conseguinte, no lançamento dos tributos. Estabelece sistemas operacionais de coleta, arquivamento, manuseio e atualização de dados, possibilitando à administração exercer uma política tributária justa e eficiente, que utilize todo o potencial tributário do Município.

Como excelente instrumento de planejamento, o CTM gera um rico banco de dados (alfanuméricos), cujas informações podem ser mapeadas, resultando em um banco de dados gráfico (mapas básicos e mapas temáticos).

A informatização de todo esse processo, a partir dos bancos de dados alfanuméricos e gráficos, que se encontram em computador, permite seu total e automático interfaceamento, gerando cartas temáticas computadorizadas, que podem abordar temas tais como:

- Uso do Solo Urbano;

- Equipamentos urbanos: escolas, hospitais, postos de saúde, praças, estabelecimentos bancários, igrejas, centros comunitários, etc. ;

- Perfil de renda da população;

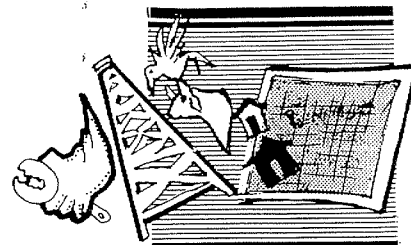
- Infra-estrutura de serviços - redes de abastecimento de água, energia elétrica, telefonia, etc.

O desenvolvimento do sistema computacional propicia também o gerenciamento, a manutenção e a atualização automática dos bancos de dados gerados.

Assim, o município pode ser dono de seu próprio banco de dados. Um instrumento que possibilita ao prefeito uma intervenção a partir da imagem real da condição social de sua população e da situação econômica de seu município.



13 - Sistema de Informações Municipais



Toda e qualquer instituição constitui-se, em última instância, em fonte de informações diversas.

Uma prefeitura municipal movimenta, no exercício de suas atividades, um riquíssimo acervo de dados que nem sempre são sistematizados para disseminação de uso e posterior atualização. Essas informações, assim dispersas, acabam por se perder com o tempo.

A criação do Sistema de Informações é norteadada pelo princípio da democratização de uso das informações, tornando disponível, a todo e qualquer usuário (público, privado, sociedade em geral), um conjunto de informações qualitativas e quantitativas sobre diversos aspectos da realidade que se quer tratar.

Integrante do Sistema Estadual de Informações (SEI), o SIM - Sistema de Informações Municipais - caracteriza-se pela organização das etapas de coleta, catalogação, armazenamento, manuseio, análise e atualização periódica dos dados referentes à realidade do município (existentes e a coletar).

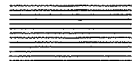
Pretende-se atingir dessa forma:

- A racionalização da utilização dos recursos humanos e financeiros dispendidos em levantamento de dados secundários e pesquisas em campo;
- A centralização do registro e armazenamento de informações estatísticas e básicas;
- A garantia de informações de natureza estatística necessárias ao conhecimento da realidade estadual;
- A unificação do uso de fontes de informações, a padronização de informações e adequação dos usos;

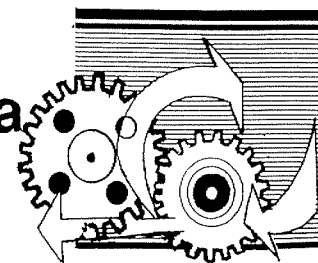
- A garantia da atualização e confiabilidade das informações a serem divulgadas;
- O acesso simplificado às informações sistematizadas.

Sobretudo, a criação do SIM representará indispensável instrumento de trabalho à equipe de governo. São dados essenciais ao planejamento, à implementação e à gestão das ações públicas municipais.

Diga sim ao SIM do Instituto Jones dos Santos Neves e faça sua administração ficar mais informada, mais precisa e mais ágil.



14 - Qualidade e Produtividade na Administração Pública

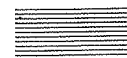


A implantação do Programa de Qualidade e Produtividade na administração pública visa a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, através da implementação de um conjunto de ações internas e externas, que estimulem a filosofia e a prática da eficiência, eficácia, racionalidade e agilidade operacional.

OBJETIVA:

- Aumentar a produtividade em cada setor e reduzir os custos (financeiro, de pessoal, de tempo) racionalizar procedimentos e atitudes, produzir em quantidade e qualidade e evitar desperdícios;
- Aumentar a credibilidade na administração, visando melhorar o nível de satisfação dos "clientes" (comunidade) e atrair parceiros/investidores;
- Conscientizar e comprometer os funcionários para que, absorvendo a importância da busca da qualidade e produtividade na administração, persigam o aumento de seu desempenho profissional e a valorização dos serviços que prestam interna e externamente, transformando-se em multiplicadores do processo;
- Desenvolver a criatividade nos funcionários, para que eles possam, com seus conhecimentos e experiências, encontrar soluções melhores e mais eficazes em seus trabalhos.

Isso é bom para a administração pública? É ótimo! Temos certeza de que a sua irá primar pela qualidade e produtividade. Mas se é um desejo municipal ainda não encaminhado, consulte-nos. O Instituto Jones dos Santos Neves quer garantir para a sua administração a agilidade e a modernidade que ela merece!





**instituto
jones
dos
santos
neves**

ENDEREÇO (SEDE)

Avenida César Hilal, 437 - 1º Andar
Praia do Suá - Vitória - Espírito Santo

CEP

29052-230



PABX: 227-5044

FAX:

(027) 227-5067
